



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006 /2017, DE 01 DE NOVEMBO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Conforme, o Art. 23 da Lei Municipal 255/2013, e em consonância com as normas do **CONTRAN**, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de transito- JARI no município de São Miguel do Guamá-Pa

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR A partir de 01 de novembro de 2017, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de São Miguel do Guamá-Pa:

ROBERTO DUTRA PEREIRA-	PRESIDENTE
SORAIA DUARTE DAMASCENO-	1º MEMBRO
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA-	2º MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 01 de novembro de 2017.

ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.

ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017